



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2582, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre colocação de servidoras à disposição da Divisão de Educação do Município e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a implantação da municipalização da educação no Município de Pompéia;

Considerando o início das aulas escolares exigindo imediato funcionamento administrativo, com aproveitamento de servidores da antiga área educacional do município, na direção técnica, administrativa e do magistério no ensino fundamental das escolas municipalizadas,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam colocadas à disposição da Divisão de Educação do Município de Pompéia, a partir de 02, 11 e 17 de março de 1998, as seguintes servidoras públicas municipais ocupantes de empregos permanente e em comissão:

A) MAGISTERIO:

- Professor I-Ref.10C: Eli Dias dos Santos Valeck-CTPS 8.842/535a a partir de 11/03/98.
- Prof.Estagiário-Ref.06A:Elizabeth Benavides Amorim-CTPS 69.153/436a, a partir de 17/03/98.

B) ADMINISTRATIVO:

- Monitor de Pré-Escola-Ref.03A: Ariádine Oliva Borrasca - CTPS 21.298/218a, a partir de 02/03/98.

Artigo 2º - Fica atribuída a gratificação mensal sobre a referência inicial de até 80% (oitenta por cento) às servidoras mencionadas no artigo anterior, variando as gratificações mensalmente de forma que, aplicando-se o percentual não ultrapasse em hipótese alguma o limite do recurso distribuído do Fundo.

Artigo 3º - As despesas do pessoal civil colocados à disposição da Divisão de Educação correrão por conta do FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental até o limite do recurso distribuído.

Recebido
em 21/07/98



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2582/98

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de março de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE MARÇO DE 1998.

JORGE TANURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA